



PROCESSO N° : 112348/2019
ASSUNTO : TOMADA DE CONTAS
PRINCIPAL : SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINARIA CUIABA 300 ANOS
RELATOR : CONSELHEIRO VALTER ALBANO

DESPACHO 464/2020/GC/VA

Nos termos do art. 99, inc. III, da Resolução 14/2007, deste Tribunal, encaminhe-se o presente processo ao **Ministério Público de Contas** para emissão de Parecer conclusivo.

Cumpra-se.

Gabinete do Conselheiro Valter Albano, Cuiabá-MT, 26 de outubro de 2020.

(assinatura digital)¹

Lucimar Aparecida Karasiaki
Chefe de Gabinete de Conselheiro

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

